



CNM: 092346.2.0100577-65

Valide aqui este documento

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 100577

IMÓVEL Rua Capitão Rezende nº 179 Aptº 201 Frente L.º FLS.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FTWF-S4LHW-BGD6-BSJFZ

IMÓVEL: Aptº 201 Frente da Rua Capitão Rezende nº 179, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,2709 do terreno que mede na totalidade, 10,00m de frente, 8,00m de fundos e 36,65m de extensão de um lado e 34,50m do outro, confrontando à direita com o prédio nº 169, a esquerda com terreno sem número e aos fundos com o prédio nº 61 da Rua Miguel Fernandes. Área de uso comum entre os imóveis, medindo 8,80m de fundos, 4,45m lateral direita, 8,00m lateral esquerda, dois segmentos de frente, um de 5,75m e outro de 3,10m; área de 59,55m². Área correspondente a passagem de acesso lateral, de uso comum, localizada a esquerda do imóvel, medindo 10,70m do lado direito, 10,70m do lado esquerdo, 1,50m de largura, com área de 16,00m². Área da frente de uso comum, medindo 9,75m de frente, 9,75m de fundo e 3,00m nas laterais, com área de 29,25m². PROPRIETÁRIO - ALBINO RIBEIRO, português, comerciante, CPF nº 020.759.707-34 e sua mulher IDALINA DA CONCEIÇÃO, portuguesa, comerciante, CPF sob o nº 013.579.757-83. TÍTULO ANTERIOR: Lº 3/CE fls. 273 talão nº 93941, registrado em 25/09/1972 e Matrícula Base nº 90218.*****CG

Av.1/100577 - PENHORA - Nos termos da Certidão da 17ª Vara Cível, Comarca da Capital/RJ, assinada em 09/04/2008, pela Escrivã Izabel Cristina Souza de Andrade Barbe, extraída dos Autos da Ação de Despejo por falta de pagamento nº 2005.001.114409-7, em que são partes Carlos Magno de Alemar, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 931.614.687-91, residente na Rua Caçapava nº 203, Grajaú/RJ, em face de Idalina da Conceição, portuguesa, casada comerciante, CPF nº 013.579.757-83 e Albino Ribeiro, português, casado, aposentado, CPF nº 020.759.707-34, ambos residentes na Rua Capitão Resende nº 179 Aptº 201, Cachambi/RJ, contendo Termo de Penhora de 09/04/2008, o imóvel matriculado, foi penhorado para garantia do pagamento do principal no valor de R\$62.216,81. Ficando como depositário do bem, Albino Ribeiro, já qualificado. Prot. nº 311266 Lº 1/AS fls. 261 talão nº 397688. Rio de Janeiro, 27/08/2008. Este ato é reprodução do R.1 da Matrícula Base nº 90218. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.*****CG

Av.2/100577 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, Comarca da Capital/RJ, assinado em 20/05/2010, pelo escrivão Ronaldo de Freitas Rangel, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.0222918-31.2008.8.19.0001 (2008.001.219987-9), movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de ALBINO RIBEIRO, contendo Auto de Penhora e Depósito de 17/08/2010, o apartamento 201 desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento no valor de R\$882,13; R\$1.002,34 e R\$1.128,19, referente a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2006; 2005 e 2004, ficando como depositário do bem, Jose Monteiro Ribeiro, inscrito no CPF nº.094.557.017-15. Prot. nº.335818, Lº 1-AZ, fls.98, talão nº. 423825. Rio de Janeiro, 14/09/2010. Este ato é reprodução do R.2 da Matrícula Base nº 90218. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.*****CG

Av.3/100577 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 14/09/2010. Este ato é reprodução da Av.3 da Matrícula Base nº 90218. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.*****CG



Valide aqui este documento

CNM: 092346.2.0100577-65

Av.4/100577 – **PENHORA** - Nos termos da Certidão da 6ª Vara Cível da Regional do Meier/RJ, de 29/05/2013, assinada pela responsável pelo expediente Andréa Gloria Senna Jannuzzi, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial – CPC – Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0004593-55.2005.8.19.0208 (2005.208.004442-3), movida por DALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, portuguesa, solteira, do lar, CPF nº 468.362.177-00, em face de ALBINO RIBEIRO, português, casado, comerciante, CPF nº 020.759.707-34, IDALINA DA CONCEIÇÃO, portuguesa, casada, comerciante, CPF nº 013.579.757-83 e JOSE MONTEIRO RIBEIRO, português, casado, comerciante, CPF nº 094.557.017-15, contendo Termo de Penhora 29/05/2013, assinado pela M.M. Juíza Drª. Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$12.334,27. Ficando como fiel depositária do bem ALBINO RIBEIRO, português, casado, comerciante, CPF nº 020.759.707-34. Protocolo nº 367001, Lº 1-BG, fls. 076, Talão nº 457499. Rio de Janeiro, 12/09/2013. Este ato é reprodução do R.4 da Matrícula Base nº 90218. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. * * * * *

Av.5/100577 – **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 803/2014/OF da 5ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinada em 07/08/2014, pela M.M. Juíza Drª. Cristina Gomes Campos de Seta, extraída dos autos de execução de Título Extrajudicial - CPC, processo nº 0004592-70.2005.8.19.0208 (2005.208.004441-1), movida por Dalva da Conceição Pereira Ribeiro, portuguesa, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 468.362.177-00, em face de 1) Albino Ribeiro, português, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 020.759.707-34, 2) Ydalina da Conceição, portuguesa, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 013.579.757-83 e 3) José Monteiro Ribeiro, português, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 094.557.017-15, contendo Termo de Penhora de 07/08/2014, assinado pela M.M. Juíza Drª. Cristina Gomes Campos de Seta, o imóvel matriculado foi penhorado, para garantir a execução de uma dívida de R\$11.205,78, tendo como fiel depositário do bem Albino Ribeiro, já qualificado e seu cônjuge. Protocolo nº 377302, Lº 1-BI, fls. 163, talão nº 468870. Rio de Janeiro, 25/09/2014. Este ato é reprodução do R.5 da Matrícula Base nº 90218. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. * * * * *

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos, registrados ou averbados até o momento de sua emissão. Certificando ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia 28/04/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada por LEONARDO MASSENA CORREA (Matrícula: 94/24352) em 29/04/2026 - 12:49h.

RECIBO da certidão nº 26/005164, do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 29/04/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Emolumentos.: R\$ 124,08
Selo..... R\$ 3,27
Ressag..... R\$ 2,48
Lei3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 10,54
Funperj..... R\$ 10,54
Funarpen..... R\$ 7,44
Funpgalerj... R\$ 1,24
Funpgt..... R\$ 1,24
Fundac..... R\$ 1,24
ISS..... R\$ 6,66
Total..... R\$ 193,54



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCS 92784 LUG
Protocolo: **26/005164**
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FTWF-S4LHW-BGD6-BSJFZ>